



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS**

LEI Nº. 520/2010

Buritis/RO, 31 de maio de 2010.

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
PROVENIENTE DE SALDO DE RECURSOS
DE TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO”.**

ELSON SOUZA MONTES, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro de 2010, um **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 1.134,020, 00 (um milhão cento e trinta e quatro mil e vinte reais)**, com recursos oriundos de transferência Legal Fundo a Fundo repassado da União, nos termos da Lei Federal nº. 4.320/64 em seu Art. 43, parágrafo 1º, Item II, nas funcionais programáticas especificadas no anexo I.

Art. 2º o crédito adicional especial que trata o artigo anterior será aberto no exercício corrente com recursos proveniente de saldo de recurso de transferência.

Art. 3º O crédito adicional de que trata a presente lei, será incorporado no Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e Lei Orçamentária Anual – LOA, na rubrica de Receita e Despesa nas unidades orçamentárias e funcionais programáticas descritas em anexo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

R E C E B I
DI 02/06/2010
HORA _____
Edwirges Pógeré
Diretora de Apoio Legislativo
Portaria 25/2010

Elson de Souza Montes
Prefeito Municipal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06, Buritis/RO
CEP 76.880-000

APLICADO EM MURAL
CONFORME LEI AUTORIZATIVA
Nº 013/97 DE 15/08/97
DE: 31/05/2010
A: 29/06/2010
ASSINATURA




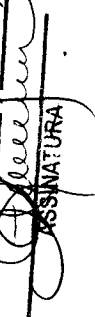
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS

ANEXO DA LEI Nº 520/2010
SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONVÊNIO/ CONTRATO	DESCRIÇÃO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CATEGORIA ECONÔMICA	FICHA	RECEITA	VALOR (R\$)
UNIÃO	Aquisição de equipamentos para implantação de Unidade piloto de processamento de Cacaou no município de Buritis -RO.	20.601.0022	44.90.52.00			1.100.000,00
CONTRA PARTIDA	Aquisição de Equipamentos para implantação de unidade Piloto de processamento de Cacaou no Município de Buritis-RO	15.451.0009.1012	44.90.52.00			34,020,00
	TOTAL					1.134.020,00


Elson de Souza Montes
Prefeito Municipal

DECLARADO EM MURAL
CONFORME LEI AUTORIZATIVA
Nº 013/97 DE 15/08/97
DE: 31/10/2010
A: 25/06/2010

ASSINATURA